

AHG/Dec. (XXIV)

AHG/Dec. 124 (XXXIV) :

Combate ao Paludismo no Contexto da Recuperação Económica da África

A Conferência :

1. **REAFIRMA** as promessas e pedidos feitos em 1997 na Declaração de Harare sobre a Prevenção e Controle do Paludismo, no contexto do Desenvolvimento e da Recuperação Económicos da África (AHG/Decl.1 (XXXIII));
2. **SAÚDA** o apoio financeiro e técnico concedido aos Estados Membros da nossa Organização por todos os seus parceiros, especialmente a AUSAID, DFID, GTZ, Cooperação Belga, Cooperação Italiana, JICA, UNICEF, USAID, Banco Mundial e OMS;
3. **RECONHECE** o papel fundamental e de vanguarda desempenhado pela OMS em 1997, especialmente a substancial ajuda concedida pelo Director Geral através do programa acelerado de controle do Paludismo em África, das medidas tomadas para desenvolver abordagens orientadas para a comunidade, a fim de garantir o carácter duradouro do controle e o apoio permanente em 1998;
4. **MANIFESTA O SEU APREÇO E APOIO** à elaboração de uma iniciativa africana multi-nacional e pluri-disciplinar de controle do Paludismo, suscitada pelas necessidades no terreno de se combater o paludismo;
5. **SAÚDA** calorosamente a iniciativa global, “Eliminar o Paludismo”, do Director Geral eleito da OMS que irá usar a iniciativa africana como ponta de lança;
6. **RECONHECE** os esforços concertados dos países endémicos pelo seu empenhamento político e investimento de recursos humanos e financeiros na prevenção e controle do Paludismo;
7. **EXORTA** todos os Estados Membros a:
 - i) Afectar mais recursos humanos e materiais para o controle e prevenção do Paludismo, incluindo a pesquisa e a observação da doença a par do desenvolvimento da reforma do sector da saúde;

- ii) Continuar a desenvolver abordagens orientadas para a comunidade visando garantir eficiência e sustentabilidade;
 - iii) Mobilizar todos os recursos, públicos e privados, nacionais e internacionais para apoiar a implementação das actividades de controle e prevenção da Malária, no contexto da recuperação económica e do desenvolvimento;
 - iv) Combater energicamente a desnutrição e as grandes endemias, especialmente, o VIH/SIDA e o paludismo, no âmbito de uma cooperação com as Agências Especializadas e no quadro de acordos bilaterais.
8. **SOLICITA** à OMS que continue a trabalhar estreitamente com a OUA na coordenação de esforços que visem a erradicação do Paludismo no Continente africano e aumente o nível do seu apoio;

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

1998-04-11

Combate ao Paludismo no Contexto da Recuperação Económica da África

OAU

OAU

<http://archives.au.int/handle/123456789/2889>

Downloaded from African Union Common Repository